



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PORTARIA N° 34 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabirito/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade legal de nomear ouvidor para Câmara Municipal, em consonância com a Lei nº 13.460/2017 e com a Resolução nº 14/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador **MANOEL ALVES BRAGA** como Ouvidor Geral da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º - A duração do mandato do Ouvidor Geral será até 31/12/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito